



Prefeitura Municipal de Santarém.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 Trav. Silva Jardim – N.º 370, CNPJ: 05.182.233/0014-90
SANTARÉM-PA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 003/2016-SEMMA**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da SEMPLAN, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 001/2013 de 02/01/2015, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2016-SEMMA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, EMISSÃO DE PASSAGEM ÁEREA EM TRECHOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMMA**, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu ao credenciamento do interessado.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA CNP: 00.663.379/0001-10	DENIS RODRIGO REGO MAIA RG: 3879866 SSP -PA

A empresa participante solicita os benefícios da LC 123/06 pois se enquadra como EPP. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01	
RODADA	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA
01	1,5%
02	2,5%

ARREMATANTE: EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTAREM LTDA COM R\$- 2,5%

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes de nº 02 – Documentos de Habilitação, em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTAREM LTDA**, atendeu às exigências do instrumento convocatório, posto que não foi encontrado vícios, restando ao Sr. Pregoeiro habilitá-la. Considerando que o preço apresentado na sessão está dentro da margem da média apresentada pela SEMMA o Sr. Pregoeiro resolve recomendar a adjudicação do lote. Determina o Sr. Pregoeiro que remetam-se os autos a autoridade superior para declinar sobre os atos finais do certame. Declina o licitante do direito de apresentar recurso. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 9 horas e 30 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Aldoêmia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

Lana Cristina Rebelo de Sousa
Equipe de Apoio – SEMMA

Denis Rodrigo Rego Maia
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTAREM LTDA

